ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 048/93 **Data** 05 / 08 / 1993

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/93

:- Denomina artéria em nossa cidade de "CONSTANTINO DONIDA"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.08.1993

PROTOCOLO: 05.08.1993

ENCAMINHA=SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 05.08.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 23.08.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/93

" DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "CONSTANTINO DONIDA".

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

HELLY LUIZ PARENTI - Vereador do PDT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 048/93 Data 05/08/1993
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 05/08/19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação / legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "CONSTANTINO DONIDA".

Solicita que , após trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja eviado a família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

Constantino Donida, nasceu na cidade de Bento Gonçalves,RS, no dia 29 de Dezembro de 1909, filho de Pedro Donida(Agricultor) e Angelina Spagnoli, onde deste matrimônio tiveram/ 06(seis) filhos: Dione Therezinha, Carlos Alberto, Eleny Therezinha, Tania Therezinha, Renato Jose e Beatriz Therezinha Donida.

Veio a falecer em 30 de junho de 1991, devido uma aneurisma de aorta abdominal, choque hipovolêmico. Na passagem pela vida sempre foi um homem que dedicou-se amplamente a educação dos seus filhos, destacando-se também como uma pessoa de ótimo relacionamento em nosso meio, onde atuou no ramo de Comércio em Geral. Na vida social teve sua presença marcada por ser um dos fundadores do Club 14 de Julho e Club Atlântico.

Sendo assim nada mais justo homenagear esta querida/ pessoa que,dedicou-se muito em ajudar no crescimento deste município, dando o nome de uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, 19 de julho 1993

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR
DA BANCADA DO PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/93

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "CONSTANTINO DONIDA".

Art.1º - É dada a denominação de "CONSTANTINO DONIDA", a uma artéria em nossa cidade;

Art.2º - A Rua que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento da Chácara Nº 141 do Polígno 21 de Abril, entre as Quadras Nº 3 e 4, iniciando no limite Sul da Chácara Nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul;

Art.3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Rua "CONSTANTINO DONIDA";

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões, 19 de Julho de 1993.

HELLY LUIZ PARENTI- Vereador do PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 004

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se no loteamento Santa Rita e Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nºs 1,1 e 2,2 iniciando na Rua Júlio Trombini até a Rua Júlio Trombini, direção Norte-Sul.

2) A Artéria localiza-se no loteamento Vitória II, entre a Chácara nº 137 e loteamento, iniciando na Rua Ermínio Vitor Pessin até a Rua Júlio Trombini, direção Norte-Sul.

3) A Artéria localiza-se no loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 2 e 3, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

4) A Artéria localiza-se no loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 3 e 4, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

Erechim, 16 de fevereiro de 1993.

Secretario de Obras

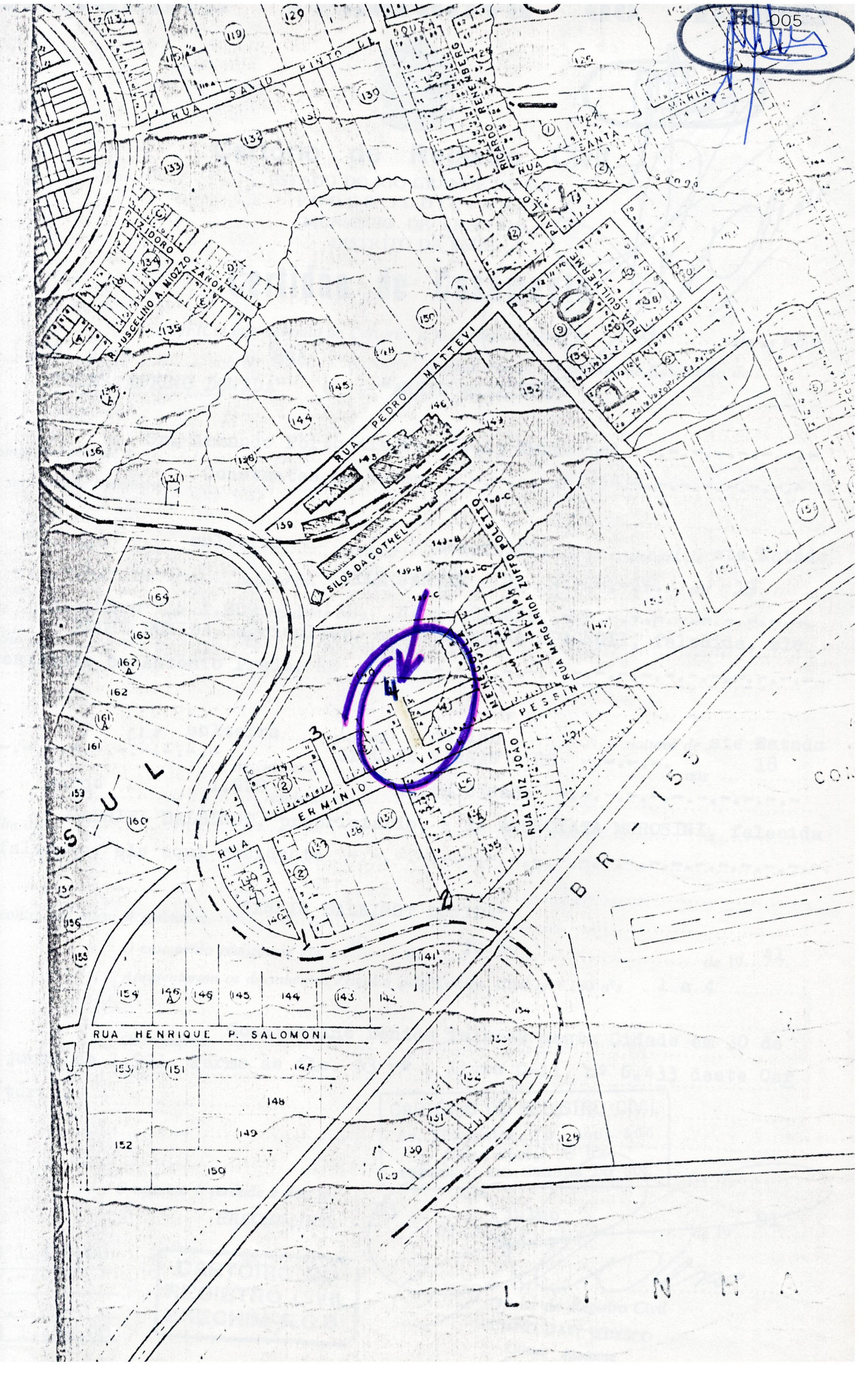
RUA SAVIO PINTO DE SOUZA
RICARDO RENEMBERG
RUA SANTA MARIA
ZIDORO ZANON
R. JUSCELINO A. MIOZZO
RUA PAULO
RUA GUILHERME
RUA PEDRO MATTEVI
SILOS DA COTREL
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
RUA LUIZ JOÃO PESSIN
RUA ERMINIO VITO
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
BR - 155
SUL
LINHA
1
2
3
4

República Federativa do Brasil

Fls. 006

Cartório de Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Casamento

CERTIFICO que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 09 *nele as folhas* 128 e vº *sob Nº* 896 *consta o termo do registro de Casamento de* "CONSTANTINO DONIDA" e "ANNIS BALBINOT"

contraido perante o Sr. Armando Porto Alegre - Juiz Municipal -.-.-.-.-.-.-.-.-

e serviram de testemunhas Constantes no termo. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ELE solteiro, *profissão* comerciário *natural de* ste. Estado -.-.-.-.-.-.-.-.-.-., *nascido em* VILA JANSEN - RS -.-.-.-.-.-.-.-. *aos* 19 *de* dezembro *de* 1.909 *residente em* Nesta Cidade -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. *filho de* PEDRO DONIDA, agricultor, e de ANGELINA SPAGNOLI, falecida, ele residente em Antonio Prado, RS -.-

ELA solteira, *profissão* do lar *natural de* ste. Estado -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., *nascida em* GETULIO VARGAS - RS -.-.-.-.-. *aos* 18 *de* março *de* 1.920 *residente em* Nesta Cidade -.- *filha de* GABRIEL BALBINOT, proprietário, e de ANUNCIATA MOROSINI, falecida falecida, ele aqui residente -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL 1023771072

NOME CONSTANTINO DONIDA

FILIAÇÃO
PEDRO DONIDA
ANGELINA SFAGNOLI

NATURALIDADE BENTO GONCALVES RS

DATA DO NASCIMENTO 12/1909

PORTO ALEGRE RS

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - RS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nº 03744505 3

NOME :x:x:x:CONSTANTINO DONIDA:x:x:x:

CATEGORIA :x:B:x:B:x:B:x:

Nº REGISTRO 567312356

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

OBRIGATORIA A PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO 19.12.09

DATA 1ª HABILITAÇÃO 28.07.70

DATA EXPEDIÇÃO 06.09.90

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ 03.09.1993*

OBSERVAÇÕES

CORREÇÃO VISUAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 29.12.10

INSCRIÇÃO NO CPF 090 895 430 15

CONTRIBUINTE CONSTANTINO DONIDA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

República Federativa do Brasil

Fls. 008

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 053v *sob o Nº* 6.433.- *consta o termo do Registro do Falecimento de* "CONSTANTINO DONIDA" .-.-.-.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 048/93

TOR: Ver. HELLY LUIZ PARENTI

TÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/93

ENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "CONSTANTINO DONIDA"

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

O presente projeto de Lei de autoria do nobre vereador HELLY LUIZ PARENTI, da bancada do PDT, versa sobre denominação de artéria de nossa cidade.

Examinando a documentação em anexo verificamos que procede o pedido pelo que opinamos pela constitucionalidade.

Em que pese não ser o momento oportuno para tratar do mérito, ousamos parabenizar o autor pelainiciativa eis que alem de homenagear a pessoa do falecido vem fazer justiça a quem, com sua familia, dedicou-se a nossa comunidade. Justa a homenagem e meritos - ao autor.

É o parecer

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1.993

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 20 AGOSTO 19 93
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

114/93 - CM Erechim, Rs 24 de Agosto de 1.993

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 23 de Agosto de 1.993, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/93 - Autoria Vereador / HELLY LUIZ PARENTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " CONSTANTINO DONIDA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/93 - Autoria Vereador / HELLY LUIZ PARENTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " CARLOS RAAP".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/93 - Autoria Vereador " JAIR LOSS - Denomina artéria em nossa cidade de "MAILDES DOS ANJOS BORGES".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2548, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "CONSTANTINO DONIDA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "CONSTANTINO DONIDA", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o Artigo anterior, localiza-se no Loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nºs 3 e 4, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CONSTANTINO DONIDA".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE AGOSTO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração